
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N° 2.196, DE 18 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE N° 28.495, de 1º/07/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ